



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CNRH 214, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Recomenda
a
aprovação
da
proposta
de
revisão
do Plano
Nacional
de
Saneamento
Básico
(Plansab).

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, pela Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, e pelo art. 58, inciso IV, combinado com o art. 62, do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010, na forma do seu Regimento Interno; e dos elementos constantes do documento SEI 1788339 do Processo 59000.005805/2020-44, **resolve**:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta da versão revisada do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) 2019, objeto de apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conforme o Parecer Técnico n. 01/2020/CTPA/CNRH, cujas recomendações devem ser observadas na próxima revisão do Plansab, em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO
Presidente do Conselho

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 02/12/2020, às 11:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 02/12/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2915220&infra_sistem...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2905842** e o código CRC **FAD2598C**.
